



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.571/2019
De 18 de outubro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

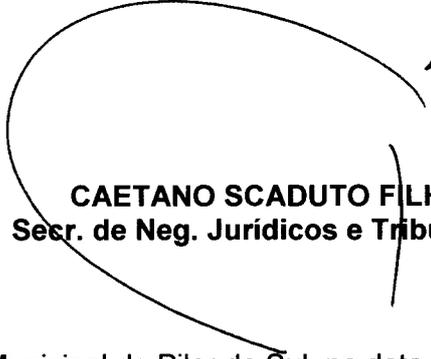
RESOLVE:

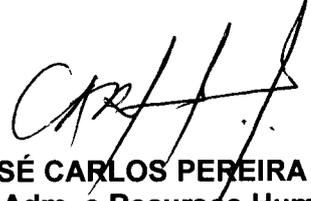
Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **ILZA DE PAIVA OLIVEIRA BRISOLA**, portadora da CTPS n.º 95119, série 00220-SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de Coordenador Pedagógico (Pedido de Demissão - PA n.º 6830/2019), reassumindo, em 02/10/2019, o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2019.

Pilar do Sul, 18 de outubro de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I